

PRTP nº 001/2019

INEXIGIBILIDADE nº 001/2019

Base legal: **Artigos nº 31 e 32, da Lei Federal nº 13019/14 e Artigos nº 36 e 37, do Decreto Municipal nº. 11.431/2017, de 07 de março de 2017.**

OSC interessada: **Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social**

CNPJ: **33.544.370/0023-54**

Objeto da parceria: **Seleção de Entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, que se interesse firmar Termo de Parceria com o Município de Santa Rita do Sapucaí, através da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo para atuação na área esportiva do Município.**

Valor total do repasse: **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**

Período de Execução: **07/2019 a 12/2019**

Tipo da Parceria: **Fomento**

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Com base no artigo 170 da Lei Orgânica do Município de Santa Rita do Sapucaí, de 07 de abril de 1990, e demais políticas públicas de promoção, incentivo e fomento de atividades esportivas a Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, nos termos que compete, entende a necessidade de apoio para a ampliação do projeto Conexão Esportiva para outros bairros da cidade, para atender com suas atividades mais 250 crianças de forma direta.

A implantação de novas oportunidades esportivas para crianças e adolescentes de nosso município é uma estratégia absolutamente importante devido ao impacto positivo que as ações dessa área pode causar na vida dessas pessoas. O esporte, enquanto atividade física organizada, é importante não apenas para o desenvolvimento físico e motor, mas também para o desenvolvimento social das crianças. A partir de suas regras e condições, as crianças conseguem compreender formas de relacionarem-se com os outros, trocando experiências, competindo e ajudando uns aos outros.

Alguns autores defendem que a prática esportiva infantil é capaz de prevenir muitos adoecimentos futuros, como o estresse, problemas respiratórios, cardíacos, de coluna e outros. Isso porque, a partir da prática de esportes, as crianças desenvolvem força óssea e muscular, além de melhorarem o desenvolvimento físico. Outro aspecto relevante é o desenvolvimento da coordenação motora, sendo cotado, inclusive, como agente melhorador na escrita, uma vez que permite relações mais eficientes com os objetos e limites materiais (como o lápis e a folha de papel).

Em Santa Rita do Sapucaí possuímos bairros e comunidades mais afastadas do centro da cidade que carecem de uma atenção especial e o projeto de expansão das atividades, o qual

denomina-se Conexão Esportiva, se torna de grande relevância para atingirmos níveis satisfatórios e garantirmos nessa Administração o que reza o Art. 217 da Constituição Federal de 1988.

Compete ao município buscar formas e parcerias à população o acesso aos eventos esportivos, práticas que promovam a saúde e o bem estar, acesso aos programas de formação esportiva incentivando crianças e jovens na prática diária do esporte. Dessa forma o projeto em questão trará uma melhora significativa nas ações dentro do Município por ser referência estadual e por alcançar resultados comprovadamente positivos, contribuindo com a melhora nos serviços prestados pelo Poder Público.

Justifica-se ainda por seu caráter esportivo, referenciando o Estado como modelo em gestão de projetos e por ter forte apelo educacional e com grande potencial para expansão no município de Santa Rita do Sapucaí. Além do que, a Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social – ANEAS, responsável pela gestão do projeto Conexão Esportiva, atende o Item II do Artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014 de 31 de julho de 2014.

Finalmente, importante ressaltar-se que foi juntada ao referido Termo de Referência Declaração de Estado de Esportes do Governo do Estado de Minas Gerais, onde DECLARA que “o Projeto Conexão Esportiva é o único projeto no município de Santa Rita do Sapucaí com aprovação na Lei de Incentivo ao Esporte de Minas Gerais – Minas Esportiva Incentivo ao Esporte”, conforme fls. 10.

Santa Rita do Sapucaí, 10 de julho de 2019.


Gislaine Karine da Silveira
Gestora de Parcerias